



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 565/2026, que "Proíbe a veiculação de publicidade de plataformas de apostas de quotas fixas (bets) em bens públicos de domínio do Estado ou em eventos apoiados pela Administração Pública Estadual, e adota outras providências.", de autoria da Deputada Luciane Carminatti, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Finanças e Tributação;
- Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; e
- Comissão de Esportes e Lazer.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
1ª Secretária

